

ACÓRDÃO Nº 3211/2012 – TCU – 1ª Câmara

1. Processo nº TC 000.617/2011-3.
2. Grupo II – Classe de Assunto: I – Embargos de declaração (Tomada de Contas Especial).
3. Interessados/Responsáveis/Recorrentes:
 - 3.1. Interessado/recorrente: Sindicato e Organização das Cooperativas do Estado do Rio Grande do Sul (Ocergs) (92.685.460/0001-19).
 - 3.2. Responsáveis: Geraldo Antônio de Queiroz Mauricio (034.275.106-97); Márcio Fortes de Almeida (027.147.367-34); Mário Muller Ramborger (332.342.720-34); Sheda das Graças Lima Ferraz (442.132.126-53); Sindicato e Organização das Cooperativas do Estado do Rio Grande do Sul (Ocergs) (92.685.460/0001-19); Vicente Joaquim Bogo (338.911.769-53)Interessado: Sindicato e Organização das Cooperativas do Estado do Rio Grande do Sul (Ocergs).
4. Órgãos/Entidades: Sindicato e Organização das Cooperativas do Estado do Rio Grande do Sul (Ocergs); Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento (vinculador); Secretaria de Desenvolvimento Agropecuário e Cooperativismo - MAPA.
5. Relator: Ministro Walton Alencar Rodrigues.
- 5.1. Relator da deliberação recorrida: Ministro Walton Alencar Rodrigues.
6. Representante do Ministério Público: Procurador Júlio Marcelo de Oliveira.
7. Unidade Técnica: Secretaria de Controle Externo - RS (SECEX-RS).
8. Advogado constituído nos autos: Tiago Machado, OAB/RS 80.204; Mário de Conto, OAB/RS 58.122; Juliana Giacomini (OAB/RS 55.876).

9. Acórdão:

VISTOS, relatados e discutidos estes Embargos de Declaração opostos ao Acórdão 2511/2012 – 1ª Câmara, por meio do qual o Tribunal julgou irregulares as presentes contas e condenou em débito os responsáveis,

ACORDAM os Ministros do Tribunal de Contas da União, reunidos em sessão da Primeira Câmara, ante as razões expostas pelo Relator e com fundamento nos arts. 32, inciso II, e 34 da Lei 8.443/92 c/c o art. 287, do Regimento Interno deste Tribunal, em:

- 9.1. conhecer dos embargos de declaração e rejeitá-los;
- 9.2. dar ciência ao interessado.

10. Ata nº 19/2012 – 1ª Câmara.

11. Data da Sessão: 12/6/2012 – Ordinária.

12. Código eletrônico para localização na página do TCU na Internet: AC-3211-19/12-1.

13. Especificação do quorum:

13.1. Ministros presentes: Valmir Campelo (Presidente), Walton Alencar Rodrigues (Relator) e Ana Arraes.

13.2. Ministro-Substituto convocado: Augusto Sherman Cavalcanti.

13.3. Ministro-Substituto presente: Weder de Oliveira.

(Assinado Eletronicamente)
VALMIR CAMPELO
Presidente

(Assinado Eletronicamente)
WALTON ALENCAR RODRIGUES
Relator

Fui presente:

(Assinado Eletronicamente)
SERGIO RICARDO COSTA CARIBÉ
Procurador